BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

2015

Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.ª Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação 04

Dispensa 06

Nomeação 06

Outros 07

Progressão Funcional 10

DESIGNAÇÃO

Portaria n° 009/2015/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 20 de julho de 2015.

O Diretor do Câmpus de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n° 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 54, de 11 de junho de 2013, considerando o que consta no Memorando nº 05/2015/DCHS-JP/UNIR,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para formarem Comissão de Consulta para escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Ciências Humanas e Sociais – DCHS do Câmpus de Ji-Paraná:

Edneia Maria Azevedo Machado – Presidente;

Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias – Membro; e

Marconi Henrique Xavier da Costa – Membro.

II – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data;

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/2015/DECED. Ariquemes, 25 de Junho de 2015.

A Chefe do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes, Profª Márcia Ângela Patrícia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 234/GR/2014, de 06 de Março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Docentes, abaixo relacionados, para comporem Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – monografia, do acadêmico Douglas Pereira do Nascimento, matricula 201120806, dia 07/07/2015 às 17h:

Profa. **Juliana da Silva Nóbrega**/UNIR - Orientadora

Profa. **Lara Cristina Cioffi**/UNIR - Membro

Profa. **Márcia Ângela Patrícia**/UNIR - Membro

Prof. **Hugo Athanasios Fotopoulos** – Membro suplente

Art. 2o. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. Revogam-se as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20/2015/DECED. Ariquemes, 25 de Junho de 2015.

A Chefe do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes, Profª Márcia Ângela Patrícia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 234/GR/2014, de 06 de Março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Docentes, abaixo relacionados, para comporem Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – monografia, do acadêmico CLEUDOMIR MARTINS MACIEL, matricula 201021467, dia 06/07/2015 às 17h:

Profa. **Juliana da Silva Nóbrega**/UNIR – (Representante do Orientador)

Prof. **Hugo Athanasios Fotopoulos** – Membro

Profª **Maria Norma Lopes Souza Silva -** – Membro

Prof. **Ederson Lauri Leandro** - Suplente

Art. 2o. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. Revogam-se as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21/2015/DECED. Ariquemes, 25 de Junho de 2015.

A Chefe do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes, Profª Márcia Ângela Patrícia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 234/GR/2014, de 06 de Março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a professora **Eliéte Zanelato** para estruturar a página do DECED e publicar as informações essenciais.

Art. 2o. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 260/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de junho 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º,

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 1º, incisos II e III,

Considerando a Indicação de Gestor de Contrato n.º 02/2015/DAPVH

considerando o que consta no Processo nº 23118.000562/2015-26;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores do Contrato Administrativo nº 39/2015, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo: carimbo de madeira, automático e auto-entitado, refil de carimbos, cópias de chaves e a contrtatação de serviços de chaveiro, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2015, celebrado entre a UNIR e EMPRESA EDNILSON RICI DOS SANTOS, para atender às necessidades institucionais da UNIR;

GESTOR – CONTRATO Nº 39/2015			
NOME	**CPF**	**SIAPE**	**GESTOR**
Juliana Barroso da Silva	886.422.242-15	2966669	Titular
Charles Dam Souza Silva	258.024.102-72	15719911	Substituto

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 640/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 01 de julho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 43/DEA/2015, Ji-Paraná, de 23/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor docente **ALEX MOTA DOS SANTOS**, SIAPE nº 1562546, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico e Engenharia Ambiental - DEA/Campus de Ji-Paraná, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01/07/2015, com término em 30/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 641/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 01 de julho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 061/PRAD, de 30/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ERICA GONCALVES DA SILVA**, SIAPE nº. 2126659, para responder pela Coordenação de Contratos e Convênios - CCC, Função Gratificada FG-01, no período de 30/06/2015 a 29/07/2015, em razão do afastamento médico simultâneo da titular e do substituto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

DISPENSA

Portaria nº 639/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 01 de julho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 43/DEA/2015, Ji-Paraná, de 23/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor docente **IGOR GEORGIOS FOTOPOULOS**, SIAPE nº 1801373, da função de Chefe Pro Tempore do Departamento Acadêmico e Engenharia Ambiental - DEA/Campus de Ji-Paraná, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 30/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

Portaria 00100/NCET. Porto Velho, 02 de julho de 2015.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15, e considerando o que consta no memorando Nº034/2015/DMAT, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR a docente **Marizete Nink de Carvalho**, SIAPE nº 2140969, para ser responsável pela atualização do site do Departamento de Matemática.

Portaria 00101/NCET. Porto Velho, 02 de julho de 2015.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15, e considerando o que consta no memorando Nº114/Mestradogeo/2015, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Elaboração do Projeto e Organização do V Seminário Regional Norte-Nordeste de Pós-Graduação – V SERNNE-RONDÔNIA.

Profa. Dra. **Maria Madalena Cavalcante Aguiar** – Coordenadora do PPGG
Profa. Dra. **Maria das Graças Silva Nascimento Silva**
Prof. Dr. **Adnilson de Almeida Silva**
Prof. Dr. **Josué da Costa Silva** -Vice-Coordenador do PPGG
Prof. Dr. **Dorisvalder Dias Nunes**
Profa. Dra. **Adriana Cristina da Silva Nunes**
Patrícia Lopes Cardoso (Técnica em Assuntos Educacionais).

Portaria nº 637/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 01 de julho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando n.22/CPPROD/UNIR, de 30/06/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o servidor **JOSE PEREIRA RAMOS**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396445, para o cargo de Assessor/Substituto da Reitoria-CPPROD, Cargo de Direção - CD-04, no período de 01/07/2015 a 30/07/2015, em virtude das férias do Titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 642/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 02 de julho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo

11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 101/2015/GR/UNIR, de 01/07/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor docente **JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 396662, Pró-Reitor de Graduação, para responder pelo expediente da Reitoria, Cargo de Direção – CD- 1, no período de 13/07/2015 a 27/07/2015, em virtude das férias desta subscrevente e do Vice-Reitor Pro Tempore.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 644/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 02 de julho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 40/DCGM/2015, de 01/07/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora docente **MICHELA ARAÚJO RIBEIRO**, SIAPE nº 1715796, para responder pela Direção do Campus de Guajará-Mirim, no período de 02/07/2015 a 03/07/2015, em virtude do afastamento do Diretor e do Vice-Diretor para participarem de atividades administrativas em Porto Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

OUTROS

Portaria Nº 263/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de junho de 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001733/2015-34, fls. 01 a 07;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação, Lato Sensu, em "Redes e Segurança de Sistemas de Informação" ao servidor **GELSON BARROS CARDOSO**, SIAPE Nº 2969215, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 03/06/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 264/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de junho de 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001736/2015-78, fls. 01 a 08;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação, nível de Especialização em "Auditoria e Perícia Contábil" ao servidor **MARCELO FERREIRA COELHO**, SIAPE Nº 2048462, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 25/05/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 265/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de junho de 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001735/2015-23, fls. 01 a 08;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação, nível de Especialização em "Auditoria e Perícia Contábil" ao servidor **ALOIR PEDRUZZI JUNIOR**, SIAPE Nº 2036860, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 25/05/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 266/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de junho de 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001734/2015-89, fls. 01 a 07;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação, Lato Sensu, em "Redes de Computadores" ao servidor **ADÃO NEWTON PEREIRA PEDREIRA**, SIAPE Nº 1909701, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área / Informática, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 25/05/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 267/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de junho de 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001741/2015-81, fls. 01 a 07;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do curso de "Direito" ao servidor **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE**, SIAPE Nº 2105847, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 21/05/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 638/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 01 de julho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Documento do Servidor Lúcio de Almeida Morais, de 29/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do servidor **LUCIO DE ALMEIDA MORAIS**, SIAPE n° 396541, Assistente em Administração, (Presidente), da Portaria nº. 600/2015/GR/UNIR, de 19/06/2015, publicada no BS nº 58, de 23/06/2015, p.10, que designa servidores para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, referente ao Processo nº 23118.001770/2015-42.

Art. 2º - INCLUIR o nome do servidor **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE nº 1459835 – Contador (Presidente), na Portaria nº. 600/2015/GR/UNIR, de 19/06/2015, publicada no BS nº 58, de 23/06/2015, p.10, que designa servidores para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, referente ao Processo nº 23118.001770/2015-42.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 643/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 02 de julho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho nº 1680/2015/DRH/UNIR, de 30/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão para análise e possíveis correções acerca da concessão e pagamento da vantagem denominada "opção de função", nos processos abaixo descritos, nos termos do Ofício circular nº 01 de 31/01/2014 da CGGP/SAA/SE/MEC e legislação vigente:

Número do Processo	NOME
23118.000894/1993-71	**ARISTIDES AUGUSTO CESAR PIRES NETO**
23118.001591/1994-65	**ANTONIO CEZAR DUARTE DE QUEIROZ**
23118.000237/1995-21	**CASSILDA DURAN**
23118.001418/1993-40	**CLEIDE MARIA DE MEDEIROS**
23118.001205/2000-07	**AGEU ROSA DE LIMA**
23118.001745/1994-37	**CARMEN MARGARIDA CLAROS RAMOS**
23118.001834/2003-71	**CARMEN MARGARIDA CLAROS RAMOS (aposentadoria)**
23118.000467/2001-27	**ADELINA FERREIRA DO NASCIMENTO HIRSCHMANN**

Art. 2º - Designar os servidores: **JOSE PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 0396445; **TIENE MEDEIROS DE CASTRO**, SIAPE nº 0396592; **EVA DA SILVA ALBUQUERQUE** ,SIAPE nº0396565 (Aposentada); e **DALIANI TORRES SANTANA**, SIAPE nº 2106363, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão a que se refere o item anterior.

Art. 3° - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão de seus trabalhos.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 645/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 02 de julho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001547/2015-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **HELIO FRANKLIN RODRIGUES DE ALMEIDA**, SIAPE nº. 0396537, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 401, em Regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC n° 41/2003, art. 2º, §5º, c/c art. 7º da Lei n° 10.887/2004, com efeito financeiro a contar de 27/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria nº 262/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de junho de 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000957/2015-29, fls. 01 a 259;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2016/2015/DRH/UNIR de 29/06/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ELVINO FERREIRA**, SIAPE nº 1657675, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe C, para Nível 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 05.11.2012 a 04,11.2014, com efeito acadêmico a partir de 05.11.2014 e financeiro a partir de 28/11/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 268/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de junho de 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001385/2015-03, fls. 01 a 161;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2017/DRH/UNIR de 29/06/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOSE JULIANO CEDARO**, Matrícula SIAPE nº 1199966, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe D, para Nível 2, da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 04.07.2013 a 03.07.2015, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 04.07.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 269/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de junho de 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001683/2015-95, fls. 01 a 94;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2018/DRH/UNIR de 29/06/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **MELISSA ANDREA VIEIRA DE MEDEIROS**, Matrícula SIAPE nº 1212021, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe D, para Nível 2, da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 08.07.2013 a 07.07.2015, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 08.07.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.